

## Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais e-mail: <u>camaramunhoz@hotmail.com</u>

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PUBLIQUE-SE

DATA: 22.08./22

"Concede Homenagem Póstuma ao Senhor Benedito Candido Brandão Primo."

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, ESTADO DE

MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido a Homenagem Póstuma ao Senhor Benedito Candido Brandão Primo.
- Art. 2° A homenagem será realizada em Sessão Solene em data previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz/MG, 22 de agosto de 2022.

Evanice Vieira Silva Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

